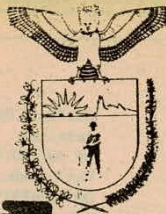


Rec. Encad.



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PÁGINAS

Nº 3.446 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1991 ANO XXXVIII

Sumário

JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	09
EDITAIS JUDICIAIS	10
Capital	10
Interior	12
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	18
JUSTIÇA DO TRABALHO	19
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	19
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 711

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27045, datado de 11 de julho do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, ALDA GRADOWSKI BUENO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C.

Curitiba, 11 de julho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 712

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19922, datado de 21 de maio do ano em curso, resolve

NOMEAR

RENATO CABRAL, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de julho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 24 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cíbia	Cr\$ 7.600,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00

Números Avulsos

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00

Fotocópias

Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro dezembro 88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTEOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

- TRIBUNAL PLENO** — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

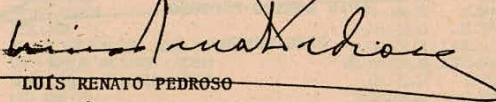
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 713

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 34135, datado de 10 de novembro de 1989, resolve

NOMEAR

a partir de 08 de abril do corrente ano, ADEMIR ANGELO BERTI, ADÃO FERREIRA DE PAULA e ELIAS ANDRADE MODESTO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, junto ao Distrito de Juranda, Comarca de Ubitatã.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

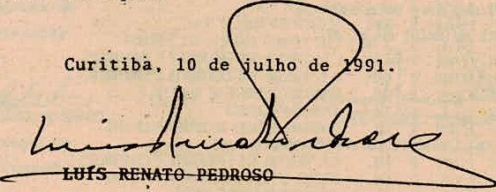
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 714

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33321, datado de 15 de outubro de 1990, resolve

REMOVER

MARÇO ANTONIO BRASIL VARGAS REZENDE, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procópio.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

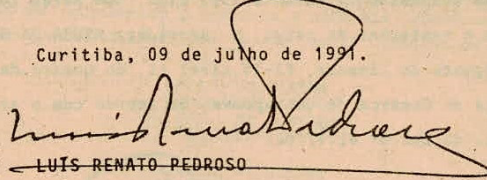
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26605, datado de 08 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

a Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juiz de Direito da 16ª Vara C

vel da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 02 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ENELY BATISTA SANTOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, no período de 10 a 14 de julho do ano em curso, em face do afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1199

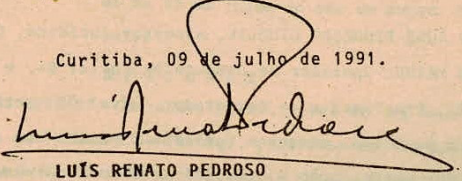
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, no período de 10 a 14 de julho do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41890, datado de 29 de novembro de 1990, resolve

APLICAR

pena de suspensão por noventa (90) dias, com perda total dos vencimentos e vantagens do cargo, a servidora NEUSA DA SILVA PATITUÇ CI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, de acordo com o artigo 293, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de julho de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa, Presidente.

PORTARIA N.º 1201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26341, datado de 04 de julho do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, LUIZ CARLOS STOCHERO FERNANDES DOS SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de julho de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa, Presidente.

PORTARIA N.º 1202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12865, datado de 05 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, Assessor Jurídico, Classe I, JOSÉ JURANDIR MAZUR, Operador de Computador, nível 04, e MARIA INÊS LEVIS COSTA, Programador de Computador, nível 02, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com a finalidade de proceder à avaliação e classificação dos equipamentos descritos e relacionados às fls. 20, 21, 22 e 23 do protocolado supra mencionado.

Curitiba, 10 de julho de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa, Presidente.

PORTARIA N.º 1203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25754, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Oficial de Justiça do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de julho de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa, Presidente.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA, DFTO. ECONÔMICO E FINANCEIRO, PRECATORIOS/REQUISITÓRIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PERÍODO DE 02/07/90 A 01/07/91

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE PRECATORIOS

PRECATORIOS DE TEOR NÃO ALIMENTAR

Table with columns: PROTOCOLO, DATA, ESP. STI., INTERESSADO, VALOR, QTD. QTD. Includes a list of creditors and their respective amounts and quantities.

VINTE E QUATRO BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, VINTE E UM CENTZAVOS... A PRESENTE RELAÇÃO ABRANGE OS PRECATORIOS REQUISITÓRIOS PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JULHO DE 1990 A 01 DE JULHO DE 1991, SEGUNDO A ORDEM DE ENTRADA NO PROTOCOLO.

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PERÍODO DE 02/07/90 A 01/07/91

PAG 0901
01/07/91
589901

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTADORIA GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE PRECATÓRIOS

PRECATORIOS DE TBSOR ALIMENTAR

Table with columns: NUMERO DATA, ESP. SET., INTERESSADO, VALOR, OTM/91M. Lists various creditors and their amounts.

pelo valor total de Cr\$ 459.700,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos cruzeiros); e no item 4, à empresa MAEMBA MADEIRAS E EMBA- LAGENS LTDA., pelo valor total de Cr\$ 15.845,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros); e do CONVITE Nº 49/91, à empresa CARFLEX - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., pelo valor total global de Cr\$ 547.400,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos cruzei- ros), observadas as disposições legais. Em 11 de Julho de 1991.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 079/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e um (29/07/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto an- dar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propos- tas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aqui- sição de materiais elétricos, de pintura e hidráulicos para a Comar- ca de Arapongas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 12 de julho de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 8.640,00 - P. 6872

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui- ções delegadas através do Decreto Judi- ciário nº 173/89, tendo em vista o con- tido no protocolado sob nº 25843, data do de 02 de julho do ano em curso, re- solve CONCEDER

a PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Curitiba, 08 de julho de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui- ções delegadas através do Decreto Judi- ciário nº 173/89, tendo em vista o con- tido no protocolado sob nº 25114, data do de 27 de junho do ano em curso, re- solve

DESIGNAR

JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômi- co e Financeiro, a partir de 03 de junho do corrente ano, durante as fê- rias do titular, JUCIMARY JAZAR MAROCHI, atribuindo-se-lhe a gratifica- ção correspondente.

Curitiba, 08 de julho de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEBILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

A PRESENTE RELAÇÃO ABRANGE OS PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JULHO DE 1990 A 01 DE JULHO DE 1991, SENDO A ORDEM DE ENTRADA NO PROTOCOLO:

VILMAR FARIAS
Diretor do Departamento Econômico e Financeiro

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário do Tribunal de Justiça

JUCIMARY JAZAR MAROCHI
Chefe da Divisão de Contadoria Geral

Encaminhe-se para publicação
Em 10 de julho de 1991
LUIZ RENNIO PEDROSSO
Presidente do Tribunal de Justiça

GABRIEL MACHADO
Chefe da Seção de Controle de Precatórios

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 075/91.-

Prot.24.765/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA BOA - I - Homologo o julgamento de fls. 127/130, retificado, em parte, pe- lo julgamento de fls. 133/134, que acolheu recurso interposto pela em- presa CARFLEX - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., do qual não houve impugnação. Rubriquei as fls. mencionadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do CONVITE Nº 46/91, nos itens 1, 2, 5, 7 e 9, à empresa BROTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pelo va- lor total de Cr\$ 103.760,00 (cento e três mil, setecentos e sessenta e cruzeiros); nos itens 3, 6, 8 e 10, à empresa MADEIRAS RINCOSKI LTDA.,

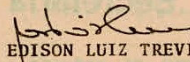
ORDEM DE SERVIÇO Nº 777

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25574, data do de 1º de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 24 de junho do corrente ano.

Curitiba, 08 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

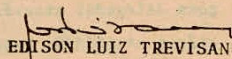
ORDEM DE SERVIÇO Nº 778

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25486, data do de 1º de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Curitiba, 08 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779

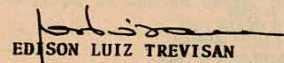
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24735, data do de 25 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LEDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, e CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em

substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo DAS-3, e as funções de Chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 08 de julho do corrente ano, durante as férias da titular, DENISE KOPROVSKI CURI, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

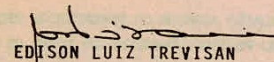
ORDEM DE SERVIÇO Nº 780

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25192, data do de 27 de junho de 1991, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MIRIAN BERNADET JURAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de junho de 1987 e 11 de junho de 1991, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 968/87, 972/87 e 1385/89, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

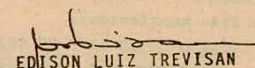
ORDEM DE SERVIÇO Nº 781

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25210, data do de 27 de junho de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARNOLDO HIGINO ANATER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e dezenove (219) dias, correspondente ao período de 1º de novembro de 1957 a 07 de junho de 1958, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

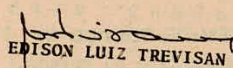
ORDEM DE SERVIÇO N.º 782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24922, data de 26 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

SELMA DE OLIVEIRA MACIEL, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 03 de junho do corrente ano, durante o afastamento do titular, JOSÉ FERNANDES FERRARI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23379, data de 14 de junho de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLEVINA MAGALI DA CUNHA MEISTER, Telefonista, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (1) ano e cento e quarenta e cinco (145) dias, referente ao período de 16 de abril de 1984 a 07 de setembro de 1985 em que prestou serviços à entidade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 784

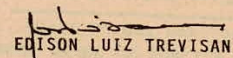
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23245, data de 13 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ROZANA MARIA POSPISIL DE AZEVEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 11 de junho do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

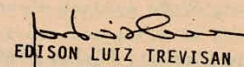
ORDEM DE SERVIÇO N.º 785

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25406, data de 28 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOSÉ BENEDITO CORREIA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (3) meses de licença especial, a partir de 05 de agosto do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 16 de dezembro de 1986 e 19 de junho do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1352/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

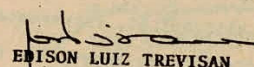
ORDEM DE SERVIÇO N.º 786

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22584, data de 10 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a VELOMAR STASIAK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de junho do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

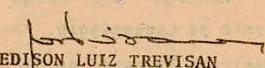
ORDEM DE SERVIÇO N.º 787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18693, data de 14 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a SIDNEY MORA FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de abril do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

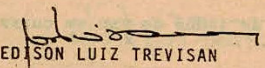
ORDEM DE SERVIÇO N.º 788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25772, data de 02 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ANTONIA MARIA ROSA COSTA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, três (3) meses de licença especial, a partir de 19 de julho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de novembro de 1980 e 11 de novembro de 1985, considerada a contagem procedida pela Portaria n.º 1839/80, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 789

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6828, data de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

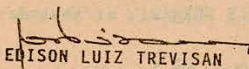
em favor de HILDA CARNELÓSSI VASCONCELOS, Escrevente Juramentado do Cartório Distrital de Fênix, Comarca de Engenheiro Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e cem (100) dias,

correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1964 a 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo do serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado de suas funções durante os decênios compreendidos entre 13 de março de 1963 e 12 de março de 1973, 13 de março de 1973 e 12 de março de 1983 e entre o quinquênio compreendido entre 13 de março de 1983 e 12 de março de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

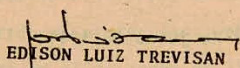
ORDEM DE SERVIÇO N.º 790

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26228, data de 04 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, e ADILSON TEIXEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, e Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 08 de julho do corrente ano, durante o afastamento do titular, SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 791

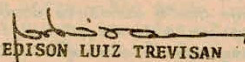
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24831, data de 25 de junho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em subs

tituição, as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, a partir de 08 de julho do corrente ano, durante as férias do titular, EDSON DALAGASSA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

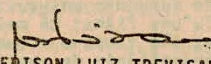
ORDEM DE SERVIÇO Nº 792

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23153, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARLI DE LOURDES ZANONI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (5) anos e duzentos e setenta (270) dias, correspondente ao período de 15 de julho de 1974 a 10 de abril de 1980, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com o artigo 129, "caput", e inciso I da Lei 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

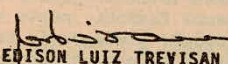
ORDEM DE SERVIÇO Nº 793

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20477, datado de 24 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (5) anos e duzentos e trinta e cinco (235) dias, referente ao período de 02 de agosto de 1985 a 24 de março do corrente ano, em que prestou serviços a esta Secretaria, de acordo com o artigo 129, "caput", e inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

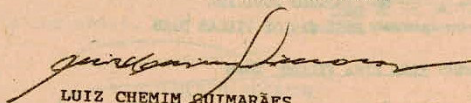
RESOLUÇÃO Nº 0746

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 2674/91-PGJ, resolve

ASSEGURAR

as férias relativas ao 2º período do corrente ano do Procurador de Justiça LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA, para serem usufruídas a partir de 1º de setembro do fluente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador-Geral de Justiça

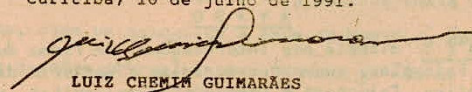
RESOLUÇÃO Nº 0747

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 3154/90-DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça DÉCIO JOSÉ DA SILVA da comarca de Assaí para funcionar nos autos de Inquérito Policial nº 88/87, em que são indiciados Alceu Lopes de Araujo e Edson Ricardo da Silva e vítima a Justiça Pública, em trâmite na comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

Curitiba, 10 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 749/91

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo de nº 2859/91-DJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR da comarca de Morretes, para funcionar nos autos de Carta Precatória nº 42/91, oriunda da comarca da Capital, onde figuram como réus Dalio Aronson e outros, em trâmite na comarca de Antonina.

Curitiba, 9 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça